LEI Nº 3.926/2021, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do exercício de 2021; altera as Metas e Prioridades da Lei nº 3.676/2017 alterações - Lei Plurianual - PPA; Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.833/2020 – LDO, e dá outras providências:

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Altera as Metas e Prioridades da Lei nº 3.676/2017 e alterações - Lei Plurianual – PPA, e da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.833/2020 – LDO, para o exercício de 2021, passando a vigorar as metas estabelecidas nos anexos I e II destas Leis com a alteração das seguintes metas:

Art. 2º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$4.000.000,00 (Quatro milhões de reais), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.856/2020 de 02/12/2020, que abaixo especifica:
I - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
09.00	**SECR. DESENV. ECONÔMICO, INOV.E TECNOLOGIA**		
09.01	**DEPTO DE INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS**		
2369100202.086	**Estimular o Fomento às Empresas**		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	791	3.000.000,00
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	791	1.000.000,00
		TOTAL	4.000.000,00

Art. 3º - Como recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito junto a Agência de Fomento do Paraná S.A., autorizada em lei específica.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO-PR, 29 DE OUTUBRO DE 2021.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO Nº 2477 de 01 /11/2021

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 01 de Novembro de 2021 Ano X – Edição Nº 2477

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

LEI Nº 3.926/2021, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do exercício de 2021; altera as Metas e Prioridades da Lei nº 3.676/2017 alterações - Lei Plurianual - PPA; Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.833/2020 – LDO, e dá outras providências:

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Altera as Metas e Prioridades da Lei nº 3.676/2017 e alterações - Lei Plurianual – PPA, e da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.833/2020 – LDO, para o exercício de 2021, passando a vigorar as metas estabelecidas nos anexos I e II destas Leis com a alteração das seguintes metas:

Art. 2º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$4.000.000,00 (Quatro milhões de reais), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.856/2020 de 02/12/2020, que abaixo especifica:

I - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
09.00	**SECR. DESENV. ECONÔMICO, INOV.E TECNOLOGIA**		
09.01	**DEPTO DE INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS**		
2369100202.086	**Estimular o Fomento às Empresas**		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	791	3.000.000,00
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	791	1.000.000,00
		TOTAL	4.000.000,00

Art. 3º - Como recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito junto a Agência de Fomento do Paraná S.A., autorizada em lei específica.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO-PR, 29 DE OUTUBRO DE 2021.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO N°_____de ____/11/2021

Cod374310